



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

EDITAL Nº 1/2025

Processo nº 23100.005964/2025-88

A coordenadora do projeto no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de extensão: nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUNI UNIPAMPA nº 323/2021 para o Projeto “Curso de práticas pedagógicas Bilíngues no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1. O principal objetivo do Projeto “Curso de Práticas Pedagógicas Bilíngues no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH” é Aprimorar as práticas pedagógicas de professores no ensino de estudantes surdos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), promovendo estratégias inclusivas e metodologias que favoreçam o desenvolvimento acadêmico, social e emocional desses alunos, garantindo uma educação acessível e de qualidade.

1.2. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas de extensão com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
1	1	Tradutor e intérprete para tradução de materiais em Libras no vídeo	Ser aluno da Unipampa, Fluência em Libras, Experiência na área de tradução e interpretação de Libras e Português,
1	1	Assessor de TILS para a coordenação	Ser aluno da Unipampa, Fluência em Libras, Experiência na área de tradução e interpretação de Libras e Português
5	5	Tradutor / intérprete de Libras para as aulas síncronas	Fluência em Libras, Experiência na área de tradução e interpretação de Libras e Português,

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “Curso de Práticas Pedagógicas Bilíngues no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto.

2.2. O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
------	-----------------------	-----------------------	---------

Tradutor e intérprete para tradução de materiais em Libras no vídeo	8 Horas	2.000,00	4 (quatro) meses
Assessor de TILS para a coordenação	8 Horas	2.000,00	5 (cinco) meses
Tradutor intérprete de Libras para as aulas síncronas	8 Horas	2.000,00	3 (três) meses

2.3. Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

2.3.1. Atuar como bolsista do projeto, atuando na Tradutor / Intérprete de Libras nas aulas síncronas do projeto e demais atividades que sejam determinadas pela coordenadora do curso.

2.4. Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Publicação do edital: **04 de abril de 2025**. O edital será divulgado no site: (<https://unipampa.edu.br/saoborja/>).

3.2. Período de inscrições: **07 a 11 de abril de 2025**.

3.2.1. Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3. As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o seguinte e-mail (unipampats@gmail.com).

3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO I);

3.3.2. Tabela de pontuação (ANEXO II);

3.3.3. Currículo Lattes atualizado;

3.4. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2. Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos serão automaticamente eliminados.

4.3. Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

Experiência/qualificação	Pontuação
--------------------------	-----------

Cursando Doutorado na área de Educação Especial ou Educação	10 pontos
Cursando Mestrado na área Educação Especial ou Educação ou e Pós-Graduação em Libras ou Graduado em bacharelado em Letras/Libras	30 pontos
Experiência na área de tradução e interpretação de Libras e Português	10 ponto por Semestre Máximo 30 pontos
Ter participado de projetos na área de Educação Especial ou Educação ou qualquer área na ênfase em Libras	10 pontos por projeto Máximo 30 pontos
TOTAL	100 pontos

4.4. A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site (<https://unipampa.edu.br/saoborja/>) no dia **15 de abril de 2025**.

4.5. O Prazo para interposição de recurso será até o dia **16 de abril de 2025** Os recursos serão julgados no dia **17 de abril de 2025**.

4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia **21 de abril de 2025**.

4.7. A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8. O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

Experiência/qualificação	Pontuação
Fluência em Libras	Máximo 50 pontos
Conhecimentos específicos em Libras	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário	Máximo 10 pontos
Titulação em Libras	Máximo 20 pontos
TOTAL	50 pontos

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
07 a 11/04/2025	Inscrições.
14/04/2025	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
15/04/2025	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
16/04/2025	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
17/04/2025	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
18/04/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
21/04/2025	Segunda etapa - Entrevistas.
22/04/2025	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
23/04/2025	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
24/03/2025	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
25/04/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final no site (https://unipampa.edu.br/saoborja/)

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:

6. DOS RECURSOS

- 6.1. A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.
- 6.2. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada **nos prazos acima indicados** através de e-mail dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail unipampats@gmail.com.
- 6.3. Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo **nas datas acima indicadas**.
- 6.4. O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa (<https://unipampa.edu.br/saoborja/>).
- 6.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pela coordenadora do projeto.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.
- 7.2. A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: (<https://unipampa.edu.br/saoborja/>).
- 8.2. Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição
- 8.3. Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: unipampats@gmail.com.



Assinado eletronicamente por **KELI KRAUSE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709058** e o código CRC **EA8C78D4**.